

**“PANDEMIA COVID 19: POR UM NOVO COMEÇO DO DEPOIMENTO ESPECIAL.
ATRAVESSANDO O RUBICÃO”**

Joel Fernando Brinco Nascimento

Psicólogo Junguiano

Analista Judiciário Psicólogo do Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Coordenadoria das Varas Criminais

Co-Autor de “Assim Falaram Nietzsche e Jung”, Ed. Juruá (2018)

“Introdução”

O Coronavírus literalmente, viralizou. Virou “Viral” – “Top Trends” no Twitter e nas Redes sociais - percorrendo o Globo Terrestre, tirando-nos o horizonte e bloqueando completamente as nossas agendas particulares, pessoais, familiares e profissionais. Os níveis de Stress; de Depressão – o excesso de passado; de Ansiedade - o excesso de futuro; de Angústia – a ausência ou a impossibilidade de simbolização; de Pân–ico; o Tédio e a Melancolia, que evoca sentimentos Nostálgicos deslocados, elevam-se em um grau absurdo, demonstrando-nos que o amanhã, **de fato**, não nos pertence. Dentro do atual contexto, não existe nada de errado em sentir-se ansioso, angustiado, deprimido, entediado, melancólico, etc. Um fator externo, de certa forma “gerou” esses efeitos e respostas da Alma, da Psique Humana. Ao contrário, esses inúmeros estados do ser estão dentro do atual contexto histórico em que vivemos, necessitando simplesmente de o devido acolhimento e atendimento psicológico ou psiquiátrico, na medida da necessidade de cada pessoa. Diante de todo esse quadro, resta-nos uma questão de ordem prática: o que fazer ? Não nos resta outra alternativa senão, a de viver um dia de cada vez, um dia após o outro e dentro da mais saudável forma das ambições, que é a ambição do próximo passo. Os Governos, assim como o Poder Econômico, combatidos, pouco podem fazer. A pandemia não vai embora através de decreto. Não se pode simplesmente decretar o fim da Pandemia. Seguindo-se os devidos protocolos, dois anos são necessários até que se desenvolva uma vacina eficaz para neutralizar os efeitos do Coronavírus. Fomos varridos por um verdadeiro terremoto social e econômico com vários epicentros, de zero grau na Escala Richter. Sofremos os efeitos de uma Guerra, sem, entretanto, a sua efetividade. Não estamos vivendo um Conflito Militar em escala mundial, mas sentimos os seus efeitos. Um estilo de vida excessivamente Extrovertido, cede lugar à Introversão, como uma forma Compensatória à essa unilateralidade. Aqueles que “não

suportam mais ficar em casa”, durante o isolamento e o distanciamento social, não suportam a sua própria inadaptação. São tempos difíceis, de muitos lutos, muito pranto e de muitos “ais” que se estende por todo o território nacional. Temos muitas perguntas sem respostas e que necessitam ser, de pronto, respondidas. Entretanto, a Pandemia do Coronavírus, apesar de trágica, nos traz algo de novo, algo de inédito. Pela primeira vez da história da Humanidade, nós contamos com a atuação de profissionais da área de Tecnologia da Informação, operadores de “Big Data” e de Inteligência Artificial, combatendo a Pandemia em um esforço mais amplo de minorar seus efeitos e de detê-la. Em relação ao Poder Judiciário, surge uma pergunta a respeito de uma matéria que nos é muito cara, por existirem muitas vidas em jogo e também, a própria Política do Judiciário Nacional a respeito, encontra-se em Questão. No Brasil, a Pandemia Covid – 19, traz consigo um grande desafio para o Brasil: o aumento do número de casos de crimes de abuso sexual contra crianças e adolescentes. E quanto às Entrevistas Cognitivas realizadas nas Audiências do Depoimento Especial ? O que fazer ? Quais os ajustes necessários nas Entrevistas Forenses que podem ser realizados, obedecendo-se a Lei e mantendo toda a segurança jurídica ? O presente capítulo pretende trazer essa questão a tona, tecendo algumas reflexões à respeito e, modestamente, abrir algumas perspectivas apontando possíveis direções e deve ser compreendido como um esforço no sentido de simbolizar a Pandemia e também no sentido de propor a reinvenção do Depoimento Especial.

“A Gripe Espanhola Como Um Espelho Histórico”

Tomando a última Pandemia que a Humanidade atravessou, a Gripe Espanhola, como um espelho histórico para a atual Pandemia Covid 19, adquirimos um excelente referencial e parâmetro para melhor compreendermos a atual Pandemia. A Gripe Espanhola teve seu início no dia 01 de Janeiro de 1918, com a Primeira Grande Guerra mundial ainda em curso, se estendendo por exatos 24 meses, com três ondas virais, terminando no dia 31 de Dezembro de 1920. A partir de o dia 01 de Janeiro de 1921, já não haviam resquícios da existência do vírus da Gripe Espanhola. Assim como a Gripe Espanhola surgiu, ela, misteriosamente, desapareceu. Não havia Internet. O principal meio de comunicação era o telégrafo. O telefone era utilizado apenas por milionários. O principal veículo de mobilidade urbana era o cavalo. E ainda não contamos com uma vacina para a gripe Espanhola. As medidas sanitárias adotadas pelas autoridades sanitárias de então, são as mesmas adotadas por nossas autoridades sanitárias nos dias de hoje: isolamento e distanciamento social, uso de luvas e máscaras e o evitamento de aglomerações. Por força de Lei. E os número de vítimas da Gripe Espanhola são, em muito, superiores aos da Pandemia Covid – 19. E hoje nós contamos com uma grande gama de recursos de comunicação: telefone fixo; telefone móvel; Wi Fi; Internet; Redes Sociais e etc. se tomarmos a gripe Espanhola como um parâmetro, poderíamos especular dois anos de convivência com o Coronavírus com suas respectivas e sucessivas ondas virais. Somadas, a Primeira Guerra Mundial e a Pandemia da Gripe Espanhola, ceifaram uma pessoa entre quatro pessoas vivas. É bom dizer que a Primeira Guerra Mundial, causou um grande dano ao meio ambiente, com o uso de tanques de guerra, aviões de caça, bombardeiros, armas químicas, possivelmente gerando as

condições para o surgimento desse vírus. Hoje, compreendemos que grandes danos ao Meio Ambiente, tais como os danos que encontramos no Brasil, hoje, como a morte do Rio Doce, a quase-morte do Rio São Francisco, as tragédias das barragens de Mariana e Brumadinho, a poluição nos ares das grandes cidades e o desmatamento desenfreado e acelerado da Floresta Amazônica, podem “liberar”, por exemplo, um vírus alojado no coração da floresta e nesse contexto, adaptado, mas que, fora de seu meio, pode se tornar de grande letalidade e de grau de contágio maior que o Covid-19, por exemplo. Fica a lição. Mas se existe alguma coisa que não se pode dizer a respeito da Pandemia Covid 19, é que não sabíamos que isso iria acontecer. Isso é uma mentira auto engendrada. Nós sabíamos que iria acontecer uma pandemia, só não sabíamos quando. Optamos por nos auto-engendrar engano. A Pandemia chegou da forma como chegou e da forma como sabíamos que iria chegar, trazendo imensos desafios para a nossa Geração, em todos os campos do Conhecimento Humano – das Ciências - como a Economia, a Sociologia, a Medicina, a Psicologia e o Direito. Este último, equivalendo hoje a uma elevada função Civilizatória da Humanidade, sem o detrimento dos campos de saber citados. Como membros do Poder Judiciário, a Pandemia Covid 19, nos traz e nos impõe desafios e questões que necessitam, carecem, de nossa resposta rápida e imediata, principalmente no que diz respeito a nossa Formação e Prática – Ortodoxia e Ortopraxia – das audiências do Depoimento Especial.

“A Pandemia Covid 19 e a Ultrapassagem do Métron – A Boa Medida”

Nenhum de nós será o mesmo depois do Coronavírus. Querendo ou não, gostando ou não, todos nós já estamos de certa forma contagiados por esse vírus. Alguns, internados nos Hospitais e nós, isolados em quarentena. E no meio desse bojo, existem os Negacionistas também. Quando a "onda" do vírus passar, não seremos os mesmos e não retornaremos ao ponto zero da Crise. Não retornaremos ao ponto anterior ao surgimento da Crise. E é curioso notar que no Grego Koinê, o "inglês comercial" adotado no Auge do Império Romano, como um idioma comercial oficial - os contratos eram celebrados no Grego Koinê - a palavra Crise ("Crisis"), quer dizer "Julgamento". Se existe um Julgamento, existe um Processo em curso, que está tramitando. Quando um processo transita em julgado, uma sentença é prolatada com o tempo de duração dessa sentença. Então, em um plano Simbólico, estamos todos debaixo de um julgamento. No sentido coletivo, na Antiguidade Clássica, quando uma cidade estado se encontrava debaixo de um julgamento ou de um juízo divino, os juristas de então compreendiam que todos - justos e injustos - estavam debaixo de Juízo, devido a algum tipo de insolência, ofensa ou excesso praticado contra algum deus do Olimpo. O "métron", a Boa Medida do Humano - foi ultrapassada. E qual medida foi ultrapassada ? O Limite – ultrapassado diz respeito a de um dos principais adágios do Oráculo de Delfos, popularmente conhecido como o "Conhece te a ti mesmo". Até aí, esse adágio encontra se pela metade. Em sua integralidade o Oráculo de Delfos diz: "Conhece-te a ti mesmo, que és Humano e que não és um deus". Tal a integralidade do texto do Oráculo de Delfos. O simples fato de adoecermos nos expõe a nossa fragilidade e a nossa Humanidade, mostrando-nos que não somos deuses. Adoecemos porque somos mortais. Em muitas vezes, recobramos os limites de nossa humanidade ao adoecermos. Os deuses não adoecem. Através de a trilogia

tebana “Édipo Rei”, escrita por Sófocles, somos informados que “Apolo” é aquele que envia a peste. A ultrapassagem do Métron, por nós, mortais, tem como seu principal motor, a “Hybris”, que é a característica principal da “Triste Raça dos Titãs”. A palavra “Hybris” quer dizer “Orgulho Extremado; Exacerbado”. Um Orgulho que não respeita e não reconhece quaisquer tipos de Limites. A palavra francesa “Démésure”, que quer dizer “desmesuramento” ou “descomedimento”, é utilizada para referir-se à ultrapassagem do “Métron”. Qual foi o descomedimento ou desmesuramento que cometemos ? Qual foi a Boa Medida que, motivados por nossa “Hybris” e cegos por nosso Orgulho Exacerbado que nós ultrapassamos? Respostas: matamos um Rio. O Rio Doce. E ficamos quase que por um fio, de matarmos o grande Rio São Francisco. Desmatamos Florestas, matamos animais, agredimos de maneira irresponsável e inconsequente com o Meio Ambiente. Matamos nossas mulheres. Violentamos nossas crianças. Segregamos e matamos os nossos velhos e acentuamos agora, ainda mais, a sua segregação. Consumimos e acumulamos em escala planetária sem saber ao certo o porque acumulamos o que acumulamos. E nós fomos alertados. A função profética, no sentido Simbólico e no coletivo, foi exercida pelos ambientalistas, virólogos, infectologistas, biólogos, médicos, etc, etc, etc. Diante dessas vozes, nós fomos arrogantes e adotamos uma postura de IGNORÂNCIA DELIBERADA. O Coronavírus é um retrato de nossa Ignorância Deliberada: o coronavírus não vê; não ouve; não fala. É um retrato de nosso egocentrismo e de nossa ausência de solidariedade. E nossa ignorância deliberada gera Responsabilidade Culposa. Existe a Ignorância pela Ignorância e esta por sua vez, não gera Responsabilidade Culposa. O que eu não sei, eu não sei. E isso não representa problema algum. O outro pode saber o que eu não sei. Porque o que eu não sei o outro sabe. E esta é a essência da Interdisciplinaridade, que é tão cara ao mundo Acadêmico. Quando o Métron é ultrapassado, para restabelecer o equilíbrio em consequência dos excessos e ofensas que praticamos, Nêmesis, a deusa da Justiça Distributiva, a Punidora da Injustiça Praticada, entra em ação contra todos aqueles que teimam em ultrapassar a Boa Medida com os nossos descomedimentos atuais. A melhor imagem que traduz a nossa Ignorância Deliberada que me ocorre é a imagem dos três macaquinhos: “- Não Vejo, Não Ouço, Não Falo!”. Atitude oposta a que devemos adotar. Em uma sessão de análise, seja freudiana seja junguiana, a cura ocorre pela fala. Não á toa, o método de Freud é chamado de “Talking Cure”, a cura pela fala. Devemos falar e devemos aprender a ouvir o que falamos a respeito do que vemos. A própria palavra “clínica”, vem do grego Antigo “inclinarse” ou, “curvar-se”. Os Orgulhosos não se inclinam diante de um Propósito maior que seus próprios Egos. Os Orgulhosos não se curvam diante de seus próprios sintomas. Somente os Humildes se curvam. Somente os Humildes se inclinam diante de um propósito maior que seus próprios Egos. Somente os Humildes se submetem a Análise. Ouvir é uma ato de Humildade. Estamos diante de uma escolha. Se continuarmos a adotar a Ignorância Deliberada como uma filosofia de vida e pior, como uma ATITUDE diante da Vida, se não nos inclinarmos diante de nossos sintomas sociais e ambientais, novas Pandemias virão. E a Nêmesis aplicada é diretamente proporcional à Boa Medida que, cegos por nosso próprio Orgulho, ultrapassamos. Por outro lado, ao abandonarmos de maneira consciente a nossa Ignorância

Deliberada e fizermos face a nossas questões e problemas que estão diante de nós, resgatamos a Lógica e a Ética do Cuidar. Afinal, não à toa, está Escrito: "Timor Dei Principii Sapientia".

Pan e a Pan-Demia Covid 19

Como Psicólogo de Formação Junguiana, não posso deixar de delinear o lugar de Pan, na Pandemia. A palavra Pan, é o radical da palavra Pânico. A síndrome de Pânico está associada à presença de “Pan”, nessa patologia. Quando C. G. Jung nos fala a respeito de um Mito, refere-se ao que os antropólogos conhecem como um “Padrão de Comportamento” (“Pattern of Behaviour”). Um mito é uma extrapolação do Inconsciente Coletivo no plano da Consciência Coletiva. Um sonho nos remete a um mito particular, pessoal. Um mito por sua vez, é um sonho coletivo. Cada Mito nos remete a um ou a vários “deuses” entremeados. Os “deuses” nunca agem sozinhos e traduzem modos de ser e de estar. Como **James Hillman** (1926-2011) nos diz, ao longo de sua obra, **deuses são metáforas**. E uma metáfora fala sempre a respeito de algo que está ou que se encontra para além de si mesma. Um deus, diz respeito a uma determinada disposição psíquica atuando em nossa Consciência Coletiva. Pan, é um deus da mitologia grega, associado à Natureza, à “Physis” e representado, da cintura para baixo, por um bode, e da cintura para cima, como um humanóide, protetor dos campos, dos bosques, dos rebanhos e temido por todos aqueles que precisavam atravessar a floresta durante a noite. Na ausência de Pan, pessoas e animais sentiam-se e percebiam-se sem a conexão com o divino, desnorteados e entregues à própria sorte e a si mesmos. Estamos todos no mesmo barco. Os imigrantes que aportam com seus barcos na Europa, não estão sós. Estamos fazendo-lhes companhia. Com o movimento de dessacralização da natureza, advém a sua destruição – de rios, matas, florestas, agressões à camada de ozônio, derretimento das calotas polares, etc. - devido à assunção e preponderância da realização material e econômica. Pan, na mitologia grega, também é descrito, como um deus perigoso e extremamente violento em sua fenomenologia, responsável portanto, por ataques de “Pân-ico” e também por uma “Pan-Demia”. No Brasil, por exemplo, o lugar onde hoje é ocupado por nossos aparelhos de “Smart” TV, eram ocupados, até o início dos anos cinquenta que foram marcados pelo advento dos aparelhos de televisão, eram ocupados pelos oratórios. As famílias brasileiras reuniam-se para orar ou rezar, diante de seus oratórios. Havia um espaço para o sagrado na família brasileira até então. Corremos grande perigo se permanecermos nos mesmos moldes e padrões de nosso egocentrismo e materialismo. Existem e podemos servir a propósitos maiores que o ego. A perda de conexão com o sagrado aponta para a necessidade de sua recuperação, aponta para a necessidade urgente de ser resgatada. Precisamos nos re-conectar com o sagrado. Coletivamente, estamos negando a Natureza. Estamos realizando projeções de nossas próprias tendências destrutivas, de ordem paranóide e paranóica sobre a Natureza, elencando-a como um inimigo a ser vencido. Precisamos nos reconhecer como Natureza. A natureza que está do lado de fora, está também do lado de dentro. Neurônios, axônios, dendritos, sistema circulatório, rins, pulmões, coração, cérebro, também são Natureza. Como nos diz Jung, em “Estudos Alquímicos”, décimo terceiro volume de suas obras completas, “...a natureza não deve ganhar o jogo, mas não pode perdê-lo” (parágrafo 256). Na Trilogia

“Matrix” (“Matrix”, de 1999; “Matrix Reloaded”, de Maio de 2003; “Matrix Revolutions”, de Novembro de 2003), que se inspira e cita as obras: “A Caverna”, de Platão; “Simulacros e Simulação” de Jean Baudrillard; “Alice No País das Maravilhas” de Lewis Carrol, uma franquia de ficção científica, o Agente Smith dirige-se a “Neo” e diz: “Vocês não perceberam o que fizeram com Planeta de vocês? De acordo com a Matrix, vocês são como gafanhotos. A sua espécie é um Vírus!”. Será que a Natureza nos interpretou a nós, seres humanos, como “**O Vírus**” a ser combatido?

“A Pandemia Covid 19 e um Novo e Necessário Começo

Para o Depoimento Especial”

Por incrível que pareça, apesar de todos os males que a Pandemia Covid 19 tem nos trazido, existem pontos positivos que devem ser observados. A pandemia tem sido uma espécie de antídoto para o nosso egoísmo coletivo e excessivo individualismo, fazendo com que nos curvemos, um diante do outro. Inúmeras e incontáveis formas e correntes de solidariedade tem se formado por todo o planeta. Não sou a favor de a identidade de uma pessoa ser sobrepujada pelo coletivo e isso pode nos trazer efeitos até perigosos. Mas só é possível fazermos face à uma tragédia dessa proporção, de maneira coletiva, solidária. O homem primitivo não caçava mamutes usando tablets e notebooks individualmente ou narcisicamente, mas, de maneira coletiva. Podemos, visivelmente observar a formação de um Sentimento de Comunidade. A expressão “Sentimento de Comunidade” foi criada pelo psicólogo austríaco Alfred Adler (1870-1937) - que protagonizou a primeira ruptura com Sigmund Freud - em uma de suas grandes obras, intitulada “A Psicologia do Indivíduo”. Em 1983, James Hillman retoma e se apropria de o “Sentimento de Comunidade” de Alfred Adler, trabalhando-a de maneira belíssima, no último capítulo de “Ficções que Curam” (“Healing Fictions”), intitulado “A Imaginação Adleriana da Inferioridade”. O “Sentimento de Comunidade” diz respeito a uma forma mais nobre de “Eros”: o amor “Cáritas”, que está mais próximo do amor “Ágape”. Os junguianos chamam de “Eros”, deve ser compreendido aqui, como o “Processo de Vinculação”. Um **Sentimento de Conexão Comum** à toda a Humanidade. A “Solidariedade” antecede ao “Sentimento de Comunidade”, que surge através do contato com o outro (“Alter”), inicialmente em nosso núcleo familiar original, que se estende para a sua comunidade, para a sua Cidade, para o seu Estado, seu País, seu próprio Continente e para todo o Mundo, todo o Planeta. Os Anéis Olímpicos, os cinco círculos coloridos com cinco cores distintas – Azul; Amarelo; Preto; Verde; Vermelho – que compõem a Bandeira dos Jogos Olímpicos representando os Cinco Continentes habitados, (Africano, Americano, Asiático, Europeu e a Oceania), simbolizam o “Sentimento de Comunidade”. O “Cyber-Espaço”, a “Grande Rede”, a Internet, se tornou, hoje, um “Locus”, um lugar, para experimentarmos e demonstrarmos o “Sentimento de Comunidade. Além da formação e intensificação de fortes correntes de solidariedade, temos visto o surgimento de novas formas de combate a um vírus na Medicina, com o uso de recursos tecnológicos que dispomos. Talvez esta não seja a última pandemia enfrentada pela Humanidade, mas será, sem dúvida a última a ser enfrentada da maneira como fizemos face à Pandemia da Gripe Espanhola.

O tempo cronológico para a criação de uma vacina certamente se encurtará. Existe uma corrida no planeta a respeito da criação de uma fórmula para a neutralização efetiva e eficaz do Covid-19. Ou seja, a Pandemia Covid-19, acelerou a Revolução Digital, empurrando-nos nesse sentido e direção. E ao Poder Judiciário, inclusive. Surge a questão: e as Audiências do Depoimento Especial ? Como ficam ? O que fazer ?

Estamos diante de uma nova realidade. Uma nova realidade pedem novas respostas. Comecei a atuar no Depoimento Especial em Novembro de 2015, recebendo essa incumbência através das mãos da Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira, Supervisora da Coordenadoria da Infância de então e da Juíza de Direito Coordenadora da Infância, Dra. Janete Pantaleão Alves e do Juiz de Direito Dr. Vladson Couto Bittencourt, também Coordenador da Infância. Atuei de agosto de 2014 a Junho de 2018 na Coordenadoria das Varas da Infância e da Juventude, como Analista Judiciário Psicólogo e, a partir de Junho de 2018 até então, passei a atuar na Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais, Coordenada pela Juíza de Direito Dra. Gisele Souza de Oliveira, que tem como Supervisor, o Desembargador Dr. Fernando Zardini Antônio. No riquíssimo ano de 2019, atuando na Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais tive a grata oportunidade de participar de 180 Audiências do Depoimento Especial no Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo, sendo 67 delas apoiando a Coordenadoria da Infância e 113 Audiências pela Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais, percorrendo e conhecendo, de Norte a Sul, de Leste a Oeste toda a extensão do Poder Judiciário do Espírito Santo. Tive também a oportunidade de me submeter a duas capacitações, que me aperfeiçoaram como profissional e como pessoa. Uma no mês de setembro, outra no mês Novembro, ambas pela ENFAM, oportunidade que tive de conhecer a Meiritíssima Juíza de Direito Dra. Sara Fernanda Gama. E é desse lugar que falo. Como referências teóricas, indico as contribuições de **Sigmund Schlomo Petrus Freud** (1856-1939) a respeito das Fases Oral; Anal; Uretral; Fálica; Genital; os quatro volumes de textos reunidos da obra da Psicanalista Inglesa **Mélanie Klein** (1882-1960), que é dotada de uma intuição brutal; a obra “Teoria Psicossocial do Desenvolvimento” de **Érik Homburgeur Érikson**, (1902-1994), que originariamente chamava-se Érik Salomonsen; os quatro estágios do desenvolvimento humano do suíço-francês **Jean William Fritz Piaget** (1896-1980), que era Biólogo, Psicólogo e Epistemólogo; os Períodos: Sensório-motor, de 0-2 anos; Período Pré-Operacional, de 2-7 anos; Período Operacional Concreto, de 07 -11 anos; Período Operacional Formal, de 11 a 19 anos. É bom dizer que o genebrino Jean Piaget se submeteu à Análise Junguiana com a principal discípula imediata de C. G. Jung, Marie-Louise Von Franz (1915-1998), esta, por sua vez, tornou-se amiga pessoal da nossa Dra. **Nise da Silveira** (1905-1999), idealizadora e criadora do mundialmente conhecido Museu de Imagens do Inconsciente e da “Casa das Palmeiras”, no Rio de Janeiro, pioneira da Luta Antimanicomial e que introduziu Psicologia Analítica de no Brasil. As contribuições da extensa obra de **Donald Woods Winnicott** (1896-1971) – tais como a “Mãe Suficientemente Boa” e o “Pai Suficientemente Bom” e, acrescento, o “Psicólogo/a Suficientemente Bom”, devem ser levadas em consideração. O Analista Junguiano **Michael Scott Montague Fordham** (1905-1995), que traduziu e editou as obras completas de C. G. Jung

para o Inglês Britânico pela editora Routledge, desenvolveu a vertente da Psicologia do Desenvolvimento dentro da Psicologia Analítica. Indico a leitura de “A Criança Como Indivíduo”, de sua autoria. É bom lembrar que, nem o Neurologista Freud, nem o Psiquiatra Jung, formularam uma Psicologia do Desenvolvimento em suas respectivas Escolas, e isso deve ser respeitado. A obra de C. G. Jung e a de Michael Fordham compõem minha artéria na senda do Depoimento Especial.

Retomemos a questão: o que fazer com as Audiências do Depoimento Especial em tempos de Pandemia Covid-19 ? Minha resposta: considerando a impossibilidade de retornarmos a um estado de consciência anterior ao adquirido; considerando que a pandemia Covid-19 estarta e acelera a **Revolução Digital**, a onda não pré vista por Alvin Toffler, empurrando-nos forçosamente em sua direção; considerando que muitos dos recursos tecnológicos atuais já se encontram à nossa disposição; considerando que as audiências através de vídeoconferência já vem sendo adotadas e realizadas em todo o território nacional, proponho que adotemos e incorporemos na realidade e materialidade de nossa Ortodoxia e Ortopraxia, ou seja, em nossa Formação e em nosso fazer profissional, em nossa “Práxis”, a realização de Audiências do Depoimento Especial através de Vídeo conferência, ou melhor, a realização de **“Vídeo Audiências do Depoimento Especial”**. O Poder Judiciário como um todo deve inovar e adotar esse recurso.

Até há pouco tempo atrás, nossos aparelhos de televisão recebiam o sinal analógico. Hoje, com o advento do sinal digital, tais aparelhos tornaram-se obsoletos. Questões analógicas pedem respostas analógicas. Questões digitais pedem respostas digitais. Uma resposta analógica não cabe em uma questão digital, não a atendendo na medida de sua necessidade. Estamos entre esse dilema, entre esse conflito. A nossa resposta digital para as Audiências do Depoimento Especial são a realização de Vídeo Audiências do Depoimento Especial, com o respeito e observância da Lei e com toda a máxima Segurança Jurídica, sob pena de nos tornarmos historicamente anacrônicos ao deixarmos de prestar um serviço às crianças e adolescentes que são vítimas e/ou testemunhas de crimes de abuso sexual, à altura que o tempo histórico atual nos pede, nos demanda.

A Lei 13.431, que rege o Depoimento Especial, alinha o Brasil, internacionalmente, a todos os países que combatem a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. Ó Depoimento Especial está à serviço de uma Função Civilizatória. O Depoimento Especial se opõe à Barbárie, e como ferramenta, representa um triunfo da Civilização sobre a mesma. O crime de estupro de vulnerável é Anti-Civilizatório e fruto da Barbárie. E nós precisamos fortemente nos opor à isso e de maneira Legal, Civilizada. E a Lei que nós temos nesse sentido, a nossa ferramenta disponível é a Lei do Depoimento Especial.

Para nós, como entrevistadores, isso implica e aponta para uma necessária sofisticação de nossa **Formação Continuada**; a continuidade de nossa **Análise Pessoal**, cuidando de nossa Saúde Mental; a necessidade urgente de uma **Supervisão** séria nesse sentido, principalmente no que diz

respeito ao “rapport” e à formação de vínculos com a suposta vítima e sua família, porque o grau de dificuldade de realização de uma audiência de Depoimento Especial através de Vídeo conferência é muito maior. Ressignificar o Depoimento Especial é preciso!

“Como Conduzir uma Audiência do Depoimento Especial através de vídeo Conferência”

A condução de uma Audiência do Depoimento Especial via tele-conferência, pode ser realizada observando-se as seguintes diretrizes e sugestões propostas pela “Aliança Nacional de Crianças”, dos Estados Unidos da América, que dividiu o conceito de Entrevista Tele Forense em três categorias: “mais provável”; “às vezes”; e “muito raro”:

- O cenário “mais provável” tem o entrevistador forense e a criança presentes no local de atendimento, mas localizados em salas diferentes e entrevistados por meio de uma videoconferência.
- O cenário “às vezes” tem o entrevistador forense em um ambiente remoto, como no local de atendimento ou em casa, e a criança está presente em um hospital, delegacia de polícia, “sala flexível” ou agência de serviço social.
- O cenário "muito raro" leva a criança em casa e o entrevistador em um ambiente remoto, como o local de atendimento ou na casa do entrevistador. Na categoria "muito raro", a NCA incentiva os profissionais da equipe multidisciplinar a contemplar situações em que outro membro da equipe possa estar presente para garantir que ninguém mais esteja ouvindo ou influenciando a entrevista e para garantir a segurança da criança.
- Ao considerar uma opção de entrevista tele-forense, o princípio primordial deve ser o melhor interesse da criança. Por fim, esse é o melhor padrão para também defender a decisão em tribunal.

a. Determinar o equipamento apropriado

- Reconheça que as necessidades tecnológicas são complexas com entrevistas tele-forenses. O Baltimore Child Abuse Center reuniu uma "lista de compras" de tecnologia a ser utilizada durante entrevistas tele-forenses. Este é um catálogo abrangente de equipamentos que precisam registrar todos os componentes das salas onde a criança e o entrevistador estarão localizados, bem como as necessidades de tecnologia das salas onde os observadores estarão localizados.
- Aqui estão quatro considerações importantes:
 - Utilize equipamentos de tecnologia e gravação que forneçam gravação e marca d'água redundantes para armazenamento resistente a violações.

- Assegure as capacidades de desenvolvimento da criança para quaisquer problemas de tecnologia que possam ocorrer durante a entrevista e tenha um plano de como a criança pode comunicar os problemas.
- Os requisitos de tecnologia podem variar de acordo com a localização, mas a maioria dos equipamentos remotos inclui laptop e / ou dispositivos de gravação, webcams, roteadores, gravadores de voz, cabos HDMI e alto-falantes. Se você cria um sistema individualmente ou trabalha com uma empresa que fornece uma unidade remota / móvel para gravação, a captura de vídeo e áudio deve sempre ser clara e audível pela equipe multidisciplinar.
- A tecnologia deve incluir a melhor segurança disponível para evitar hackers de qualquer tipo e deve incluir um cofre de evidências com identidade do usuário discernível.

b. Desenvolver plano de backup se o equipamento falhar

- A melhor prática é gravar em vídeo e áudio todas as entrevistas forenses.
- Seja na realização de uma entrevista forense pessoal ou de uma tele-forense, um plano deve ser desenvolvido e reduzido à escrita, fornecendo orientação se o equipamento e a tecnologia falharem.
- Se, por exemplo, o equipamento usado falhar na gravação de uma entrevista, deve haver um plano de backup para documentar o que ocorreu durante a entrevista.
- As equipes multidisciplinares devem desenvolver, manter e seguir protocolos e diretrizes por escrito, mesmo durante uma pandemia.

c. Explique o processo da entrevista tele-forense à criança

- Os entrevistadores forenses devem usar linguagem apropriada à idade e explicar o processo de uma entrevista tele-forense que seja legalmente defensável.
- Aqui está um exemplo de linguagem:
 - “Hoje quando for lhe ouvir, você estará nesta sala e eu estarei na sala ao lado. Há uma câmera e uma equipe com qual trabalho, e você me verá aqui (apontando para o dispositivo em que o entrevistador forense estará).
- Também é recomendável mostrar à criança a sala do entrevistador forense. Isso pode tornar o processo mais compreensível para a criança, e ela terá um senso maior de quem está ou não assistindo.

d. Usando recursos de suporte para entrevista tele-forense

- Se um técnico da equipe multidisciplinar determinar que uma entrevista tele-forense precisa ser conduzida, é importante que este técnico discuta como os recursos de suporte da entrevista serão utilizados de acordo com o protocolo da entrevista, mantendo a integridade de seu uso.

- Por exemplo, no protocolo ChildFirst, são utilizados diagramas anatômicos para estabelecer linguagem comum ou para fins de esclarecimento após a divulgação. Se a equipe optar por realizar uma entrevista tele-forense com o entrevistador e a criança na sala de atendimento, a sala do entrevistador e a sala da criança devem ter imagens espelhadas.
- A sala da criança deve ser preparada com um cavalete de papel e diagramas anatômicos que a criança possa acessar durante o curso da entrevista.
- A idade e as capacidades de desenvolvimento da criança devem ser consideradas ao determinar se uma criança será capaz de seguir com a entrevista forense.
- Se a criança estiver sendo apresentada na sala antes da entrevista forense, o local e a presença da fita, marcadores, diagramas anatômicos e cavalete de papel devem ser observados para ajudar no acesso dessas ferramentas durante a entrevista.
- Ao considerar se uma entrevista tele-forense deve ser implementada, deve-se considerar cuidadosamente se o formato permitirá que a criança utilize todas as estruturas disponíveis para falar sobre maus-tratos, conforme necessário, incluindo recursos de suporte à entrevista.

Relato de Experiência

No dia 05 de Junho de 2020, às 14:00 horas, na Terceira Vara Criminal do Fórum de Cachoeiro do Itapemirm, presidida pelo Juiz de Direito Dr. Miguel Maira Ruggieri Balazs, nós participamos da Primeira Audiência do Depoimento Especial através de Tele Conferência, fazendo uso da Plataforma Zoom, que se mostrou como uma ferramenta altamente adequada para tal empreendimento. O suposto abusador, o senhor E. A. M. 64 anos de idade, Tio Avô da suposta vítima, R. S. R. F., com o qual encontrava-se na Penitenciária de Vila Velha; suas advogadas encontravam-se em seu escritório de advocacia na Cidade de Alegre. A Promotora, Dra. Indira Diwali, encontrava-se em seu Home Office; O Juiz de Direito Dr. Miguel Balazs se encontrava em sua sala de Audiência, no Fórum de Cachoeiro do Itapemirim; a vítima, um pré-adolescente com doze anos incompletos e com diagnóstico de autismo, que freqüentava a A. P. A. E. , encontrava-se em sua casa com um aparelho celular smart-phone, já devidamente orientada pelo Juiz e por mim, como Analista Judiciário Psicólogo, entrevistador do Depoimento Especial. Houve um contato anterior com o pré-adolescente. As advogadas de defesa conversaram com seu cliente em uma sala reservada do Zoom. Eu também conversei com o Pré Adolescente R. S. R. F. que havia estabelecido uma relação transferencial paterna com o suposto abusador, em uma sala reservada do Zoom, realizando o “Rapport”. A Audiência teve início e o depoimento especial transcorreu normalmente, sendo realizando um bloco inicial mais extenso de perguntas, seguido de um segundo bloco de perguntas a título de esclarecimento. As partes se deram por satisfeitas e a Audiência foi encerrada. Como o pré – adolescente R. S. R. F. já vinha sendo acompanhado pela A. P. A. E. , apontamos tão somente para a continuidade e manutenção do atendimento com o Neurologista e com a Psicóloga da A. P. A. E. Gostaria de enfatizar que não

estamos propondo a substituição da Audiência Presencial do Depoimento Especial pela forma “virtual” desta. Propomos apenas a realização virtual de uma Audiência do Depoimento Especial como um recurso a ser utilizado. De qualquer forma, não quer dizer que por ser uma audiência “virtual”, ela não tenha sido realizada, porque o “Virtual” é também, “Real” ! A pandemia que vivemos é uma situação real e, até o momento, atípica. Momentos atípicos pedem atitudes atípicas. Mas se pensarmos com mais profundidade, o que existe de atípico em uma pandemia, em termos Históricos para a Humanidade? Depois da Gripe Espanhola, surgiu uma pandemia de Febre Tifóide e depois da Febre Tifóide, surge a pandemia da Tuberculose. Porventura, na época, as audiências deixaram de ser realizadas durante a Gripe Espanhola?

“Conclusão”

No século XVI, em 1500, no auge da Idade Média, quando as possibilidades de vida se esgotaram em toda a Europa, trazendo forte angústia, Portugueses, Espanhóis, Britânicos e Holandeses, lançaram-se ao Mar, em verdadeiras cascas de nozes, gerando historicamente, a Era das Grandes Navegações. Daí, lermos em Camões, que “... Navegar é Preciso. Viver não é Preciso”. Hoje, com as possibilidades de Vida quase que esgotadas, tanto na Civilização Ocidental e na Civilização Oriental, em meio a grande angústia, nos lançamos à Navegação Espacial e à Navegação do Grande Mar que é a Rede da Aranha do Mundo, (W. W. W.), a Internet. De fato, Viver não é preciso. Quais são os grandes Instrumentos de precisão, de exatidão, que contamos, para navegar na Vida? Por outro lado, Navegar é Preciso – é de alta Precisão. É quase que uma Ciência Exata, apesar de sua Humanidade. Os grandes navegadores contavam com um sextante e orientavam-se pelas estrelas, como a Estrela do Norte e a Constelação do Cruzeiro do Sul, no Oceano Atlântico, a título de exemplo. O Sextante e os nossos grandes instrumentos de Precisão para a navegação no Depoimento Especial, são a própria Lei 13.431, nossa própria Formação, e todo o aparato tecnológico envolvido na realização desse tipo de Audiência, que está entre as audiências de altíssimo grau de dificuldade e de maior delicadeza e tato de todo o Poder Judiciário no que tange à Primeira instância. O Pai Fundador do Depoimento Especial no Brasil, o Desembargador José Antônio Daltoé César, do Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, é nosso grande luzeiro, a grande referência a ser seguida no Depoimento Especial. É o nosso Farol. **Carl Gustav Jung (1875-1961)**, Pai Fundador da Escola da Psicologia Analítica, que forjou as palavras, dentre outras, que hoje caíram no uso comum, tais como “Introvertido”; “Extrovertido”, em diversos momentos de sua extensa Obra nos fala a respeito do arquétipo da Sombra. O Arquétipo da sombra nos fala a respeito das nossas próprias tendências destrutivas e de como nós vivenciamos tais tendências que, de certa forma, nos habitam e que são, sempre, projetadas. A vivência e a experiência da Sombra, ocorre sempre através da Projeção. Adolph Guggenbühl-Craig, Analista Junguiano e um de seus discípulos imediatos, que realizou parte de seu treinamento com o próprio Jung, no livro, “O Abuso do Poder na Psicoterapia”, didatiza o arquétipo da Sombra, atribuindo-lhe um aspecto pessoal, coletivo e arquetípico. Bem mais tarde, a partir de 2019, o Analista Junguiano Murray Stein, engendra a palavra “Umbria Mundi”, a “Sombra do Mundo”. A Sombra Arquetípica, que

se encontra em contato com o Inconsciente Coletivo. O Inconsciente Coletivo pode ser definido, “grosso modo”, como uma base sobre a qual todos os Inconscientes Pessoais se assentam. É chamado de coletivo, porque não é da ordem do Pessoal e portanto, não nos pertence, mas, à Humanidade. O Inconsciente Coletivo potencializa as Sombras Pessoal e Coletiva. O Regime de Exceção no Brasil e o fenômeno do Nazismo, assim como a Pan-Demia Covid 19 e o Abuso Sexual praticado contra crianças e adolescentes, são exemplos Psicossociais de expressão e atuação (“acting out”) da Sombra Coletiva. E, pessoalmente, nenhum de nós, por si só, consegue enxergar suas costas e sua própria Sombra. Daí, a necessidade de aquele que atende ser atendido. A Tecnologia e, portanto, seus aparatos, “ipods”; “ipads”; “iphones”; “smartphones”; “dump phones”; “tablets”; “notebooks”; “desktops”; que dão corporalidade e materialidade à Internet, tem as suas próprias e respectivas Sombras. A Alma precisa de Tempo e o Tempo da Alma **não é** o Tempo do Chip. Os avanços tecnológicos não são acompanhados de os devidos avanços Éticos. Os avanços tecnológicos são muito avançados que os avanços Éticos. Agimos como se deuses fôssemos, mas não o somos. O Amor é, necessariamente e por definição, altruísta e, de fato, não se importa com seus próprios interesses, mas com o interesse do Outro. A palavra latina “alter”, que dá origem à palavra “altruísmo”, quer literalmente dizer: o outro. O Poder Judiciário, quando caminha na direção e a serviço do outro, é também e por definição, um Poder Amoroso. Precisa ser. E o Outro nos convoca a agir, nos convoca ao Engajamento, pedindo nossas mãos, nossos braços e nossas pernas. E Amor é Ato. Todo e qualquer ato que beneficia o outro, na materialidade e concretude de sua existência é um Ato de Amor. E Amar pede engajamento, envolvimento. Quando alguém, um Jurista, por exemplo, escreve uma Lei e essa Lei beneficia milhares de pessoas em todo o país, servindo de exemplo de boa prática para outras nações, isso é um ato de Amor. Quando um Engenheiro desenvolve um tipo de material de construção que barateia a construção de moradias para quem não tem moradia, isso é um Ato de Amor. Quando um arquiteto desenha uma planta arquitetônica de uma casa ecológica sustentável fazendo uso de material de construção criado pelo Engenheiro citado, isso é um Ato de Amor. Quando um Psicólogo de certa forma “empurra” uma pessoa em direção de si mesma, o que chamamos de “Ato Analítico”, isso também é um Ato de Amor. De fato, o amor não cabe em si.

E a Grande Questão que nos está posta e que diz respeito ao Século XXI, que vive o drama dos Desafios propostos pelo Espírito de nossa própria Época, de nosso próprio “Zeitgeist”, é esta: o de aprender a amar, transformar o amar em ato, em ação, **através** da Tecnologia. Aprender a Amar fazendo uso dos recursos que o advento da própria Tecnologia nos oferece. Uma Sociedade dês-almada pede uma Tecnologia com Alma, uma tecnologia Almada, por assim dizer. Por “alma”, quero dizer “Psique”, radical de “Psicologia”. E isso se aplica ao atual momento que estamos vivendo em relação às Audiências do Depoimento Especial; o uso dos recursos tecnológicos que nossa Geração dispõe para a realização do Depoimento Especial, através da Vídeo-Conferência. É natural que existam grandes resistências internas e pessoais diante do Novo. Toda resistência Externa que surge diante do Novo é tão somente a expressão de uma resistência Interna diante do Novo que surge em nós, quando em curso um processo de formação de consciência. Mas isso pode e deve ser elaborado. Não é possível interromper um

processo de gestação psicológica. O Novo pode nos trazer um momento natural inicial de insegurança. É difícil deixar para trás o que éramos. Mas tais resistências dizem também respeito ao homem primitivo falando em nós clamando por nossa permanência na Caverna. Tais resistências podem ser elaboradas, trabalhadas. Entretanto, é curioso notar que tais resistências não são de esperar de um profissional Graduado/Pós Graduado. O que se espera de um Profissional assim é justamente o seu contrário: a Inovação e a incorporação do “Novo” que surge, via inovações tecnológicas, com sua devida aplicação em sua ortopraxia, em seu fazer diário. Olhar para a frente sem esquecermos de quem somos, mas, Inovando. Inovar é avançar. **Nós precisamos nos reinventar** tanto como Judiciário, tanto como Entrevistadores Forenses e como Psicólogos, Pedagogos, Assistentes Sociais, Advogados, que atuam de maneira voluntariosa na realização de entrevistas cognitivas referentes ao Depoimento Especial. Cito essas formações porque a Lei que rege a Formação dos Entrevistadores Forenses, faculta que essas quatro categorias profissionais: Advogado; Assistente Social; Pedagogo; Psicólogo; realizem as devidas entrevistas cognitivas. Escrevo por mim, como Psicólogo. Prosseguindo, defendo que, **sem perdermos a Segurança Jurídica, sem perdermos o cumprimento da Lei, nós precisamos nos reinventar**. Sob pena de nossas crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de abuso sexual ficarem desassistidas e entregues à sua própria sorte, ou, o que é muito pior, entregues à sorte do Abusador, gerando em nós uma responsabilidade culposa, por não fazermos o que sabemos que precisa e necessita ser feito. A Quarentena e o isolamento e distanciamento sociais, não impedem a continuidade da prática dos abusos sexuais contra crianças e adolescentes. Muito pelo contrário, **tais abusos continuam ocorrendo**. O Abusador não está parado. Os abusos e suas conseqüências, não cessaram. No Brasil, mesmo durante a pandemia, trinta e quatro mil crimes de abuso sexual contra crianças e adolescentes por dia. O Depoimento Especial pede novos começos, um novo Início. Nós não retornaremos ao “Normal” quando a Pandemia passar, porque não existe um ponto de origem – ponto “ab origine” - anterior ao surgimento do Coronavírus para o qual retornar. **Nós retornaremos para o cotidiano**. Mas para o “Normal”, não. Aliás, já estamos vivendo o que as pessoas em todo o mundo estão de chamando de o “**Novo Normal**”. Não é possível retornarmos para um estado anterior de consciência seja no plano da Consciência Pessoal, seja no plano da Consciência Coletiva. Todo o processo de enfrentamento da Sombra Pessoal ou Coletiva, diz respeito a um Processo de Formação de Consciência, igualmente Pessoal e Coletiva. Estamos em um momento de Transição da Civilização. Bem ou mal, gostando ou não, querendo ou não, um dos pontos positivos do Coronavírus é o de ter provocado a **aceleração da Revolução Digital** na materialidade e concretude de nosso dia-a-dia.

O que está em Questão, é algo que é da ordem do “Bios”, com “B”, maiúsculo, a saber, a Função Biológica da Adaptação, com suas conseqüentes e equivalentes aplicações Psicológicas e Sociais. Estamos diante de uma questão Bioética. Em nosso caso, no que diz respeito ao Depoimento Especial, Inovar é Adaptar. Uma **Reflexão**, que nos posicione e nos habilite para a ação e o **Discernimento** jurídico e psicológico para a empreitada se fazem necessários como instrumentos para a Inovação.

Por último mas não menos importante, concluímos com uma referência ao Rubicão. O Rubicão é um rio que delimitava os limites urbanos de Roma. Um General só poderia conduzir as Legiões Romanas sob suas ordens até os Limites do Rubicão. Era proibido para um General romano entrar em Roma com suas tropas. César, retornando de sua vitoriosa campanha na Gália, em muito enriquecendo e ampliando os limites conhecidos até então do Império Romano, recebe a ordem de aguardar e de manter sua posição no Rio Rubicão. Entretanto, César decide fazer a **Travessia** do Rio Rubicão com suas Legiões marchando em direção à Roma e ao Senado. Então, César se torna César e Roma se torna Roma. O Rio Rubicão representa o Ponto de Não-Retorno. Para nós, do Poder Judiciário, esse ponto de não retorno chegou. A Pandemia do Covid 19 é nosso “Memento Mori” e isso não pode ser retirado de nós. Estamos diante de nosso Rubicão. Vivemos um tempo de Travessia. E para não correremos o risco de ficarmos à margem de nós mesmos, como Judiciário, como Entrevistadores Forenses (psicólogo, pedagogo, advogado, assistente social), em benefício do Outro do Judiciário, em nosso caso, crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de crimes de abuso sexual, devemos realizá-la.

Referências Bibliográficas

ADLER, Alfred. *The Practice and Theory of Individual Psychology*. 2011 (1925). Martino Fine Books, U.S.A. 362 páginas.

BRANDÃO, Junito. *Dicionário Mítico Etimológico de Mitologia Grega*. Volumes I e II. Petrópolis, Vozes, Rio de Janeiro. 1991. 1260 páginas.

FORDHAM, Michael. *A Criança Como Indivíduo*. Editora Cultrix, São Paulo, S.P. 2002. 200 páginas.

HILLMAN, James. *Ficções que curam. Psicoterapia e Imaginação em Freud, Jung e Adler*. Verus Editora, Campinas, São Paulo, 2010. 212 páginas.

JUNG, C. G. *Collected Works of C. G. Jung*. Princeton: Princeton University Press, Bollingen Series. (ed. brasileira: *Obras Completas de C. G. Jung*. Petrópolis, Vozes, Rio de Janeiro.

KLEIN, Mélanie. *The Collected Works of Mélanie Klein*. Routledge. London. UK. 2017. 1728 páginas.

NIETZSCHE, F. W. *Além do Bem e do Mal*, (aforismo 146). Petrópolis, Vozes, Rio de Janeiro. 2014. 216 páginas.

POTTER, Luciane; HOFFMEISTER, Marleci V. **Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes. Quando a Multidisciplinaridade aproxima os olhares**. Livraria do Advogado Editora. Porto Alegre, R. S. 2016,. 211 páginas.

ROMANYSHYN, Robert. Victor Frankenstein, The Monster and The Shadows of Technology: The Frankenstein Prophecies. Routledge, London, U. K., 2019. 138 páginas.

YOUNG- EISENDRATH, Polly, and DAWNSON. The Cambridge Companion to Jung. Cambridge University Press, London, U.K. 332 páginas.